



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Teotônio Vilela/AL, 17 de julho de 2018.

C Ó P I A

Ofício N°. 131/2018 – GPMTV

Ofício referência: nº 45/2018 - GPJTV

Ao Ilmo. Senhor,

Ramon Formiga de Oliveira Carvalho

Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela/AL

ASSUNTO: Encaminhamento de Recomendação.

Senhor Promotor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, para acusar o recebimento, por meio do gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL, da recomendação nº 02/2018, de 21 de junho de 2018, cujo teor, aconselha a não mais exigir o comprovante de domicílio eleitoral como condição de qualquer procedimento a ser realizado pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

Na oportunidade, gostaríamos de elogiar a iniciativa dessa Promotoria Estadual e demonstrar nossa preocupação em adotar providências adequadas para melhorar o atendimento aos cidadãos Vilelenses, ao tempo que dará cumprimento às recomendações ora exaradas.

Atenciosamente,

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito